



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 86/2011

O Excelentíssimo Senhor Dr. Gustavo Marcos de Farias, Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Caçador-SC, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Escrivão de Paz de Rio das Antas, Comarca de Caçador/SC;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo da Escrivania de Paz de Rio das Antas, desta Comarca no dia 21/11/2011, objetivando o integral cumprimento da Circular 09/2011, proporcionando treinamento ao quadro de funcionários, bem como, as configurações necessárias ao sistema informatizado.

Afixe-se a portaria em local visível ao público.

Publique-se, Registre-se, Comunique-se

Caçador, 07 de novembro de 2011.

Dr. Gustavo Marcos de Farias
Juiz de Direito e Diretor do Foro